



Câmara Municipal da Lapa – Estado do Paraná
Gabinete do Vereador JOSIAS JUNIOR

PROPOSTA DE EMENDA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA Nº009/
2017

O Vereador que a presente subscreve, com amparo no art. 114 da LOM e art. 154 do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, vem perante esta Comissão Executiva apresentar a seguinte **PROPOSTA DE EMENDA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O ANO DE 2018** (PL Nº 054, DE 30/08/2017, de autoria do Executivo Municipal):

Recebido em 19/09/2017

SÚMULA: Altera o projeto de lei orçamentária para o ano de 2018, aumentando em R\$ 284.000,00 (duzentos e oitenta e quatro mil reais) o orçamento para obras de pavimentação e recape de ruas.

Art. 1º- Fica acrescido no orçamento do ano de 2018, para obras de pavimentação e recape de ruas, o total de R\$ 284.000,00 (duzentos e oitenta e quatro mil reais).

Parágrafo Único: A dotação alterada pelo *Caput* deste artigo é aquela disposta no anexo 1 do PL nº 54/2017, Órgão 11 – Secretaria de Obras, Urbanismo, Planejamento e Transporte; Unidade 7 (Departamento de Pavimentação) Programa 0015.0451.0011.1002 – Pavimentar e recapar ruas Obras e instalações – Código 449051000000000000 Subcódigo 00000 Recursos Livres.

Art. 2º- Para dar cobertura ao crédito disposto no art. 1º, serão utilizados recursos decorrentes do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias, conforme dispostas no anexo 1 do PL nº 54/2017:



Câmara Municipal da Lapa – Estado do Paraná

Gabinete do Vereador JOSIAS JUNIOR

I- Órgão 1 (gabinete do Prefeito)
Unidade 1 (gabinete do Prefeito)

Programa 0004.0122.0003.2025 - Equipar Sede da Prefeitura

Material Permanente/ Obras e instalações (recurso livres)

Valor cancelado: 64.000,00

II- Órgão 5 (Secretaria da Fazenda)
Unidade 1 (Gabinete do Secretário)

Programa 0004.0122.0001.1000 – Aquisição de veículo

Despesa de capital

Valor cancelado: 80.000,00

III- Órgão 10 (Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente)
Unidade 1 (Gabinete do Secretário)

Programa 0020.0122.0038.2207 – Aquisição de veículo

Despesa de capital

Valor cancelado: 50.000,00

IV- Unidade 5 (Departamento de Agropecuária)
Programa 0020.0602.0041.2219 – Aquisição de veículo

Despesa de capital: 50.000,00

Valor cancelado: 50.000,00

V- Unidade 6 (Departamento de Licenciamento Ambiental)
Programa 0018.0541.0040.2216 – Aquisição de veículo

Despesa de capital

Valor cancelado: 40.000,00

Art. 3º- O crédito referido no art. 1º da presente proposta será destinado à pavimentação da Rua Alexandre Horning, no distrito de Mariental, podendo o Poder Executivo complementar o valor, de acordo com a dotação orçamentária total, Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, para adequada execução de projeto civil.



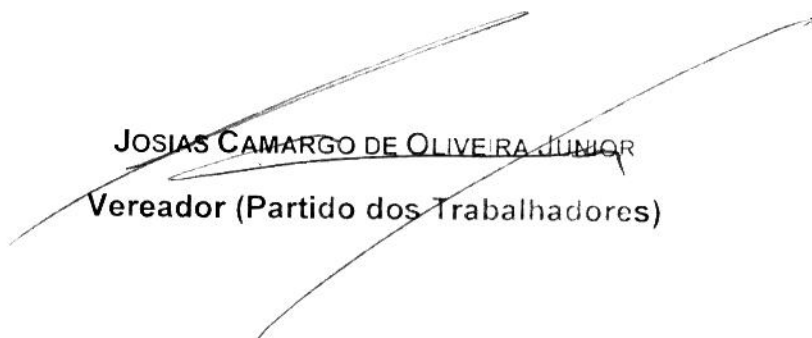
Câmara Municipal da Lapa – Estado do Paraná

Gabinete do Vereador JOSIAS JUNIOR

Art. 4º- Fica o Poder Executivo autorizado a promover todas as adequações necessárias nos softwares de orçamento, a fim de adequar as programações ao disposto na presente emenda, notadamente daquelas dispostas nos anexos do PL nº 54/2017.

Art. 5º- Esta lei entra em vigor concomitantemente à Lei Orçamentária Anual de 2018, revogando as disposições contrárias.

Poder Legislativo Municipal, em 19 de setembro de 2017.


JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Vereador (Partido dos Trabalhadores)



Câmara Municipal da Lapa – Estado do Paraná

Gabinete do Vereador JOSIAS JUNIOR

Justificativa

Nos termos da lei federal nº 4320/1964, da Lei Orgânica do Município da Lapa e do Regimento Interno da Câmara Municipal da Lapa, apresento a esta respeitável Comissão Executiva do Poder Legislativo Municipal a presente **PROPOSTA DE EMENDA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O ANO DE 2018** (PL Nº 054, DE 30/08/2017, de autoria do Executivo Municipal).

Após detida análise da proposta de orçamento para o ano de 2018, foi possível identificar a previsão de despesas de custeio e investimentos que, com todo respeito, merecem ser revistas, a bem da adequada prestação dos serviços públicos aos lapeanos, bem como da eficiência da Administração Pública.

Identificou-se, assim, a previsão de aquisição de QUATRO VEÍCULOS NOVOS pelas secretarias da Fazenda e de Agropecuária e Meio Ambiente, totalizando investimento de **R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)**. Ainda, o Executivo previu gastar **R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)** na aquisição de equipamento novos para o Gabinete do Prefeito.

A presente proposta, portanto, pretende dar melhor destinação aos **R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais)**, transformando tal recurso em benfeitorias para os moradores de Mariental que, ainda que residentes em outras ruas, trafegam diariamente pela Rua Alexandre Horning, logradouro mais movimentado daquele centenário Distrito.

Cumprе registrar, por fim, que o valor ora apresentado guarda relação de isonomia com o restante das ruas não pavimentadas do Município da Lapa tendo em vista que o total previsto pelo Executivo, inicialmente, para pavimentação e recapes de ruas, era de **R\$ 1.661.866,88 (um milhão, seiscentos e sessenta e um mil, oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos)**. Desta forma, o novo valor destinado à pavimentações e recapes, caso a presente proposta seja alterada, possibilitará atender Mariental e as demais regiões urbanas do Município.



Câmara Municipal da Lapa – Estado do Paraná

Gabinete do Vereador JOSIAS JUNIOR

Desta forma, contando com o espírito republicano de Vossa Excelências, peço aprovação da presente proposta, requerendo a adoção das medidas procedimentais previstas no §1º e seguintes do art. 154 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, bem como pela aprovação em plenário pelos demais vereadores.

Poder Legislativo Municipal, em 19 de setembro de 2017.

~~JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR~~

~~Vereador (Partido dos Trabalhadores)~~